TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/19
Orientações Gerais

I - DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esse documento consubstancia o Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a elaboração dos Projetos de Educação em Saúde Ambiental – Fomento, esse Termo de Referência visa oferecer aos entes federados, em especial aos municípios, órgãos e entidades ligadas ao setor de saúde pública, orientações para a elaboração do Projetos de Educação em Saúde Ambiental, tal como preconizam na Portaria n. 586 de 14 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes de Educação em Saúde Ambiental da Funasa, a portaria n.º 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental.

Tendo a metodologia participativa como balizador, o documento objetiva municiar os estados e municípios no processo de elaboração do Projeto de Educação em Saúde Ambiental e, dessa forma, orientar o planejamento municipal para a promoção da universalização dos serviços, a inclusão social, melhoria na qualidade de vida das populações e a sustentabilidade das ações.

O presente Termo de Referência, doravante denominado TR, estabelece normas, critérios, procedimentos principais, informações técnicas, e requisitos mínimos para a elaboração do Projeto de Educação em Saúde Ambiental e a descrição mínima dos produtos a serem apresentados pelo município apoiado pela Funasa. Esse documento está ancorado em pilares da boa gestão pública, sob a forma de pressupostos, premissas, definições, procedimentos e se pauta em critérios flexíveis o suficiente para possibilitar sua aplicação em municípios de todo território nacional, que constituem o universo de atuação da Funasa. Dessa forma, deverá o município apoiado tomar esse TR como sua principal orientação e aplicá-lo à realidade local da melhor forma possível.

2) DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a seleção de projetos de educação em saúde ambiental visando a promoção da saúde nos municípios que contém obras de saneamento ambiental, melhorias habitacionais para controle de doenças de chagas, melhorias sanitárias domiciliares e no saneamento rural, estes projetos devem estar relacionados diretamente estas ações e deve contemplar além do objeto proposto, o fortalecimento das equipes técnicas locais, participação da população atendida, a sustentabilidade das ações de saneamento, o controle social e a visando impactar diretamente na saúde da população.

Os Projetos a serem apoiados pelo Programa “Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental” devem estar voltadas para a participação da população, que determina os mecanismos que podem ser instituídos para o controle social dos serviços de saneamento ambiental e das ações de saúde ambiental. Em linhas gerais, e de uma forma mais ampla, é preciso que o município veja na elaboração do seu Projeto, uma oportunidade de transformação da realidade local. Para conduzir esse processo nessa direção, é preciso construir um pacto social para melhorar as condições de vida da população e do meio em que vivem. A construção de um pacto social envolve a participação dos diversos atores locais e, para isso, é preciso que esse processo seja democrático e inclusivo.

Assim estaremos estimulando a consciência crítica da coletividade sobre os fatores determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida.

3) ABRANGÊNCIA

O presente Termo de Referência abrange a participação de entidades governamentais, de qualquer região, estado e município, incluindo o Distrito Federal respeitando os critérios de seleção e de elegibilidade.

4) RECURSOS FINANCEIROS E FONTE ORÇAMENTÁRIA

a) **Órgão:** 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Órgão Executor: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Tipo de Instrumento: Convênio

Qualificação da Proposta: Proposta Voluntária.

Programa: 2068 - SANEAMENTO BÁSICO

Ação Orçamentária: 10.541.2068.6908.0001

PTRES: 090817

Ação: 6908 – Fomento a Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.

b) **Órgão:** 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Órgão Executor: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Tipo de Instrumento: Convênio

Qualificação da Proposta: Proposta Voluntária.

Programa: 2015 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Ação Orçamentária: 10.305.2015.20T6.0001

PTRES: 090807

Ação: 20T6 – Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana.

5) DO VALOR

O proponente poderá se inscrever com uma única proposta no valor máximo de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O valor mínimo das propostas é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Observação: As propostas que não atenderem a gradação de valores estabelecidas pela área técnica serão rejeitas.

6) DA CONTRAPARTIDA

Será exigida contrapartida calculada sobre o valor total do objeto. A contrapartida deverá ser oferecida por meios de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis, conforme art. 78 da LDO/2019, discriminada abaixo.

Conforme Lei de Diretrizes orçamentária – LDO 2019, lei 13.707 de 14 de agosto de 2018:

> Art. 78. A realização de transferências voluntárias, conforme definida no **caput** do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal , dependerá da comprovação, por parte do convenente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município.
>
> § 1º A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando a capacidade financeira da unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limite mínimo e máximo:
>
> I - no caso dos Municípios:
>
> a) um décimo por cento e quatro por cento, para Municípios com até cinquenta mil habitantes;
>
> b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;
>
> c) um por cento e vinte por cento, para os demais Municípios;
>
> d) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, tais como secas, deslizamentos e inundações, incluídas na lista classificatória de vulnerabilidade e recorrência de mortes por desastres naturais fornecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e
>
> e) um décimo por cento e cinco por cento, para Municípios com até duzentos mil habitantes, situados em região costeira, ou de estuário, com áreas de risco provocadas por elevações do nível do mar, ou por eventos meteorológicos extremos, incluídos na lista classificatória de vulnerabilidade fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente;
>
> II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) um décimo por cento e dez por cento, se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da Sudene, da Sudam e da Sudeco; e

b) dois por cento e vinte por cento, para os demais Estados; e

III - no caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios, um décimo por cento e quatro por cento.

§ 2º Os limites mínimos e máximos de contrapartida fixados no § 1º poderão ser reduzidos ou ampliados mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente, quando:

I - necessário para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas;

II - necessário para transferência de recursos, conforme disposto na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 ; ou

III - decorrer de condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.

§ 3º Sem prejuízo dos requisitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui exigência para o recebimento das transferências voluntárias a observância das normas publicadas pela União relativas à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , devendo ser utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

§ 4º Não será exigida contrapartida:

I - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a transferência de recursos no âmbito do SUS, inclusive aquela efetivada por meio de convênios ou similares;

II - dos Municípios com nível de IDH classificado como baixo ou muito baixo, para os programas na área de educação.

7) DA APLICAÇÃO DO RECURSO

a) Itens financiáveis

- Serão financiadas somente despesas de custeio.
- Todos os materiais e serviços a serem adquiridos ou contratados devem se destinar exclusivamente às atividades previstas no projeto e estar em consonância com a amplitude das ações, além de devidamente justificados e demonstrada sua pertinência, necessidade e adequação à proposta.

- As despesas deverão ser detalhadas de forma clara e objetiva e, quando couber, de especificações técnicas, informando o valor unitário, o valor total e o montante geral de cada item relacionado às metas e respectivas etapas, de acordo com este Termo de Referência.

b) Itens não financiáveis

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Qualquer tipo de obras, reformas, ampliação ou adequações de espaço físico.

Os convênios resultantes do presente Termo de Referência deverão ser executados em estrita observância à legislação pertinente, sendo vedada a utilização dos recursos para a realização de despesas elencadas no Art. 38 da Portaria Interministerial nº 424/2016 (Alterada pela Portaria nº 558/2019) e Art. 18 da LDO 2019 (lei n° 13.408/2016):

I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV – realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

VI - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente ou mandatária, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VII - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

VIII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho; e

IX - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

8) DAS LINHAS DE PROJETO (TR)

a) Educação em Saúde Ambiental na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos;
b) Educação em Saúde Ambiental em Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas (MHCDC);
c) Educação em Saúde Ambiental em Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;
d) Educação em Saúde Ambiental em Saneamento Rural (SAS).

9) DO PROJETO (TR)

Em linhas gerais os projetos deverão ser apresentados objetivando a execução das ações de educação em saúde ambiental voltados para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais e especiais diferentes grupos residentes em comunidades (ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária) em municípios que contenha obras iniciadas em melhorias habitacionais para controle de doenças de chagas, melhorias sanitárias domiciliares, em áreas de vulnerabilidade socioambiental; na região do semiárido brasileiro e outras em situação de secas e estiagens prolongadas; em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais; em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa.

As ações do Projeto de Educação em Saúde Ambiental devem estar focalizadas diretamente no tema (objeto do projeto a ser financiado. Ex: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Manejo de Resíduos Sólidos, Melhoria Habitacional para o Controle de Doença de Chagas) e no público (o processo educativo deve atingir diretamente o público/ famílias beneficiados). Saber se é um projeto estruturante, capaz de estimular o desenvolvimento da capacidade das secretarias estaduais e municipais de se organizarem internamente e promover ações educativas também para outras áreas, diferentes do objeto do projeto proposto.

Os projetos deverão considerar, preferencialmente, três ou mais componentes entre os listados, a seguir:

- Sustentabilidade das ações de saneamento ambiental;

- Inclusão social;
- Metodologias participativas;
- Controle social;
- Fortalecimento das equipes técnicas municipais.
- Mobilização social;
- Território como produção de saúde;

As ações de educação em saúde ambiental propostas nos projetos devem ser compreendidas como estratégicas, visando a inclusão social, a promoção e proteção da saúde de diferentes comunidades e grupos populacionais, nos níveis de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações do projeto devem estar orientadas para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida.

As ações do projeto devem impactar na melhoria dos indicadores socioambientais e de saúde das diferentes comunidades e grupos populacionais.

a) Linhas de projeto passíveis de financiamento:

- Educação em Saúde Ambiental para a promoção da saúde em comunidades rurais e especiais (remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária e ribeirinhas).
- Educação em Saúde Ambiental como ação estruturante nos municípios contemplados com programas de melhorias habitacionais para controle de chagas e melhorias sanitárias domiciliares.
- Educação em Saúde Ambiental para população em situação de vulnerabilidade socioambiental.
- Educação em Saúde Ambiental para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades.
- Educação em Saúde Ambiental voltada para a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

- Educação em Saúde Ambiental para a promoção da saúde das populações do semiárido brasileiro e outras regiões em situação de secas e estiagens prolongadas.
- Fortalecimento das ações de Educação em Saúde Ambiental nos municípios.
- Educação em Saúde Ambiental em projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos.
- Educação em Saúde Ambiental em comunidades em situação de riscos ocasionados por desastres naturais.

IMPORTANTE: O projeto deverá conter as especificações técnicas, conforme roteiro a seguir e exemplos listados nos anexos A), B), C) e D).

b) Caracterização da Entidade Proponente:

- Identificação da Entidade Proponente
- Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente
- Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado
- Infraestrutura física (disponível para execução do Projeto)
- Comunidades existentes no município
- Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis?
- A entidade foi contemplada com recursos da Funasa em saneamento?
- A entidade possui área de Educação em Saúde estruturada?
- A entidade possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturada?
- A entidade apresenta situação de riscos à desastres naturais?

c) Caracterização do Projeto de Educação em Saúde Ambiental - Identificação do Projeto:

1- Identificação do Projeto:

- Nome do Projeto
- Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto
- Execução do Projeto: 18 (dezoito) meses
- Componentes do Projeto

- Comunidade(s) ou grupo(s) populacional (is) beneficiado(s) com o projeto
- Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto
- Público a que se destina
- Caracterização do território onde o projeto será desenvolvido

2 - Justificativa

3 - Objetivos

- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos

4 - Metas *(quantificação dos objetivos)*

5 - Etapas *(fases/passos para atingir a meta)*

6 - Metodologia (*caminhos que norteiam passo a passo o projeto).*

7 - Resultados Esperados *(o que se deseja alcançar com as ações do projeto).*

8 - Avaliação do Projeto *(indicadores - com definição de indicadores claros, objetivos e passíveis de serem verificados).*

9 - Caracterização da equipe responsável pela execução do Projeto - Identificação do responsável técnico da entidade proponente

- Nome
- Cargo
- Endereço

- Endereço eletrônico (e-mail)
- Número de telefone com DDD
- Número de celular com DDD

IMPORTANTE: Equipe de Execução do Projeto (Necessário haver pelo menos 1 (um) profissional com formação pedagógica ou áreas afins).

10) DAS DESPESAS

- Serão financiadas somente despesas de custeio;
- Todos os materiais e serviços a serem adquiridos ou contratados devem se destinar exclusivamente às atividades previstas no projeto e estar em consonância com a amplitude das ações, além de devidamente justificados e demonstrada sua pertinência, necessidade e adequação à proposta;
- As despesas deverão ser detalhadas de forma clara e objetiva e, quando couber, de especificações técnicas, informando o valor unitário, o valor total e o montante geral de cada item relacionado às metas e respectivas etapas.

II - PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para fins de participação, só serão validadas as propostas cadastradas e enviadas para análise no sitio http://plataformamaisbrasil.gov.br/, e que estejam em conformidade com os critérios estabelecidos por este Termo de Referência e pela Portaria Funasa nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, respeitando-se os prazos estipulados.

Serão inabilitadas:

- As propostas cadastradas e não enviadas para análise;
- Serão **inabilitadas** as propostas que não anexarem na plataforma+brasil o Termo de Referência na aba "Projeto Básico/Termo de Referência;
- As propostas encaminhadas fora do prazo estabelecidos neste

termo de referência.

Só será aceita uma única proposta a ser apresentada por município.

Se o município tiver mais de uma ação ou serviço de saneamento em execução será apresentada uma única proposta contendo todos os objetivos, metas e detalhamento das etapas que contemplem a execução de todas as ações em educação em saúde ambiental, voltados a sustentabilidade desses objetos.

O valor total do projeto inclui o recurso financeiro solicitado à Funasa.

Não será aceita proposta de projeto apresentada por entidade privada e organizações não governamentais.

2) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ELEGEBILIDADE E CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO
Municípios beneficiados com ações de saúde ambiental.
Municípios que tenha população residente em comunidades rurais e especiais (ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária)
Municípios que apresentem projetos Educação em saúde ambiental de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos
Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (< 0, 5)
Municípios contemplados com programas de melhorias habitacionais para controle de chagas e melhorias sanitárias domiciliares com de execução de obra (2013 a 2017).
Municípios em áreas de riscos e desastres naturais

	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	SIM	NÃO
(a)	Proposta enviada para análise *A proposta deverá conter: - Descrição do objeto; - justificativa; - valores (concedente e contrapartida); e - prazo de execução		
(a)	Proposta de Educação em Saúde Ambiental		
(c)	Proposta contém Termo de Referência		
(d)	Proposta contém Plano de Trabalho *O plano de trabalho, conterá, no mínimo: I – descrição do objeto; II - justificativa; III – cronograma físico (descrição das metas e etapas); IV - cronograma de desembolso; e V - plano de aplicação detalhado.		

Observações:

- A proposta que não contiver os quatro itens acima, e considerada desclassificada;
- Só será aceita uma única proposta a ser apresentada por entidade governamental.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		Pontuação	S	N	PONTOS
(A)	O município anexou planilha contendo no mínimo três pesquisas de preço praticado na região referente a material e/ou serviço a ser contratado com recurso do convênio?	Sim: 3,0			
(B)	O município apresenta baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (< 0, 5)?	Sim: 1,5			
(C)	O município localiza-se em área de vulnerabilidade socioambiental?	Sim: 1,5			
(D)	O município possui Estratégia de Saúde da Família e ou Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PAC) implantados?	Sim: 1,0			
(E)	O município possui estrutura mínima de Educação em Saúde?	Sim: 1,0			
(F)	O município está na região do semiárido brasileiro?	Sim: 2,0			
(G)	O município é contemplado com programas de melhorias habitacionais para controle de chagas e melhorias sanitárias domiciliares.	Sim: 5,0			
TOTAL		**15,00**			
O MUNICÍPIO QUE NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) PONTOS SERÁ DESCLASSIFICADO					

3) DOS PRAZOS

ETAPA	PRAZOS
1. Publicação da Portaria do Termo de Referência	21/11/2019
2. Disponibilizar no site da Funasa	21/11/2019
3. Prazo para envio de propostas no site: http://plataformamaisbrasil.gov.br/	21 a 30/11/2019
10. Celebração dos convênios	31/12/2019

4) DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo das propostas encaminhadas depois de esgotado o prazo fixado para recebimento de propostas.
- Não serão aceitas propostas enviadas com itens e ou componentes incompletos, inadequados ou em formato diferente do padrão estabelecido por este Termo de Referência.
- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Termo de Referência. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou, caso tenha sido contemplado com recursos da FUNASA, voltados para ações de Educação em Saúde Ambiental, na rescisão do Termo de Convênio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- A critério da **Funasa** os valores e percentuais consignados para este Termo de Referência serão alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País.
- Os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios celebrados com os proponentes selecionados serão realizados na Plataforma Mais Brasil (http://plataformamaisbrasil.gov.br/).
- É obrigatório o uso da assinatura da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, acompanhada da marca do Governo Federal nos materiais de educação, divulgação, mobilização e nas publicações decorrentes da execução do Convênio.
- O presente Termo de Referência regula-se pelos preceitos do direito público. A participação do proponente implica na aceitação de todos os termos deste Termo de Referência e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria.

- O instrumento jurídico de transferência de recursos entre a Funasa e as instituições governamentais terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).
- O descumprimento de quaisquer dos critérios definidos neste instrumento, inclusive após a assinatura do Termo de compromisso, sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em Lei, além da suspensão do repasse financeiro, bem como o disposto nos Arts. 81 e 82 da Portaria Interministerial 424/2016 e 558/2019 juntamente com suas alterações.
- É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de Projeto (Termo de Referência) (Anexo), que deverá ser assinado e apresentado no Cadastramento da Proposta no portal de convênios e contratos de repasse do Governo Federal – Plataforma +Brasil.
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo de Referência de Chamamento Público serão avaliados e resolvidos pelo Departamento de Saúde Ambiental, da Fundação Nacional de Saúde, que é responsável por dirimir quaisquer questões relativas ao presente Termo de Referência e seus anexos, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, prevalecerá as disposições contidas em especial no Decreto nº 6.170/2007, na Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial/CGU/MP nº 424/2016 e 558/2019.
- Maiores informações serão obtidas no sítio eletrônico da Funasa, no endereço eletrônico: http://www.funasa.gov.br, ou pelos telefones (61) 3314-6530, 3314-6360.

ANEXO:
DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS (TR)

(SUGESTÃO PARA FACILITAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO – TR)

Anexo A - MSD

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Departamento de Saúde Ambiental

Orientações técnicas para elaboração de Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental – em Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)

(Portaria n. º 560, de 14 de julho de 2012 Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental)

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos

Documento elaborado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Funasa – Coesa/Desam/Funasa

Brasília

Setembro de 2019

Apresentação

O presente documento visa prestar as orientações necessárias aos usuários da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para elaboração do Projeto (Termo de Referência) no campo do Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, como ação estruturante nas Melhorias Sanitárias Domiciliares com o objetivo de atender a sustentabilidade socioambiental e sanitária para celebração de convênios, em conformidade com o descrito no Termo de Referência.

Pretende-se, com as ações, fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde Ambiental, quando da implantação das diversas ações previstas na MSD, proporcionando o acesso da população à instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudáveis, além de contribuir para a sustentabilidade dessas ações com empoderamento dos usuários.

Portanto, as ações de Educação em Saúde Ambiental devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento e de saúde ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade dos resultados e otimizar a aplicação dos recursos com resultados na sociedade.

Orientações Gerais

Em linhas gerais, a elaboração de um Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental como parte integrante de projeto passível de aplicação de recursos, deve atender a duas orientações essenciais:

1 **Focalização no tema**: a ação educativa deve estar relacionada diretamente à ação objeto do projeto de MSD de financiamento, como estratégia integrada para alcançar o indicador de impacto correspondente.

2 **Focalização no público**: o processo educativo participativo deve envolver e atingir o público diretamente beneficiado pela ação objeto do projeto de financiamento.

Além disso, o **Projeto** alcançará as metas e os resultados se:

- realizar um bom **diagnóstico situacional** utilizando todas as informações do projeto ao qual está integrado, como forma de identificar atores envolvidos, dificuldades e oportunidades e a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas, os conhecimentos, atitudes e práticas dos envolvidos e beneficiados com a MSD. Este conjunto de informações resultará num adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários no município para a execução das metas e etapas do **Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental**.

- estimular **parcerias** com outras instituições e entidades tais como associações de moradores, clubes de serviços, clubes de mães,

associações sindicais, igrejas, entidades filantrópicas, organizações não-governamentais e outras, de forma a envolvê-las e comprometê-las com o processo de promoção da saúde.

- for capaz de **estimular** o desenvolvimento da capacidade das secretarias estaduais e municipais de se organizarem internamente e promover ações educativas também para outras áreas, diferentes do objeto do projeto proposto para financiamento. Para tanto, é fundamental o envolvimento de técnicos dessas Secretarias na elaboração e na execução do Projeto (Termo de Referência).

Educação em Saúde Ambiental é um campo de atuação estratégico dotado de um conhecimento e estratégias que necessitam de uma avaliação qualitativa de seus resultados, uma vez que a natureza dessas ações é processual e se concretiza a partir de mudanças na realidade que se quer transformar. Isso envolve percepções, conhecimentos acumulados, práticas dos envolvidos.

A equipe da Seção de Educação em Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais da Funasa (Saduc/Suest), responsável pela seleção, aprovação, acompanhamento, fiscalização técnica e avaliação do Projetos de Convênio pela Funasa em Educação em Saúde Ambiental, prestará assessoramento técnico aos estados e municípios para sua elaboração, e trabalhará cada projeto, emitindo no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Avaliação do Andamento (RAA), e orientando o município de lançar no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Andamento (RA) em conformidade com a Portaria Funasa º 5598/2018, em tempo hábil para monitoramento da execução do Projeto pela Saduc e pela Coesa/Desam/Funasa, a cada projeto financiado.

Orientações para a Elaboração do Projeto (Termo de Referência)

O Projeto será apresentado de acordo com o TR e Instrumentos que disciplinam os convênios caminhando junto Projetos de Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água para Controle de Agravos; Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para Controle de Agravos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos; Implantação e gestão de Resíduos Sólidos urbanos; e Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. **Este instrumento está ligado diretamente aos projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos**.

O Projeto (Termo de Referência) integrante do TR para proposta de convênio deverá ser elaborado em formulário padrão próprio, seguindo as orientações deste documento.

O Projeto será financiado com recursos destinados ao Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental Portaria Funasa nº 560/2012.

Formulário Padrão - Instruções para Preenchimento

Identificação da instituição Proponente (Papel Timbrado)

PROJETO (TERMO DE REFERÊNCIA) EM MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente: *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

a. Nome:

b. CNPJ:

c. Endereço completo:

d. Bairro:

e. Município:

f. CEP:

g. UF:

h. Número de Telefone com DDD:

i. Número de Fax com DDD:

j. Endereço eletrônico (e-mail)

k. Esfera:

( ) Município

( ) Estado

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente: *(Informar os dados da pessoa responsável legalmente pela entidade)*

a. Nome:

b. CPF:

c. RG:

d. Órgão expedidor/UF:

e. Cargo:

f. Número de Telefone com DDD:

g. Endereço eletrônico (e-mail):

1.3. Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado: *(Informar as características geográficas, ambientais, sociais, da saúde, de educação, extensão territorial, população, vias de acesso, organizações*

sociais existentes, meios e formas de comunicação, e outras informações que julgar pertinente).

1.4. Infraestrutura física: *(Descrever as instalações, equipamentos e materiais permanentes disponíveis para execução do projeto)*

1.5. Comunidades existentes no município:

(...) Remanescentes de quilombo

(...) Reserva extrativista

(...) Assentamento da reforma agrária

(...) Comunidades ribeirinhas

1.6. Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis? (...) Não

(...) Sim. Quais?:_____

_____

1.7. O município foi contemplado com recursos da Funasa em saneamento? (...) Não

(...) Sim. quais os números de TC e CV já existentes com o município:

_____

_____

1.8. O município possui área de Educação em Saúde estruturada?

(...) Sim.

(...) Não

1.9. O município possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturado?

(...) Não

(...) Sim. Assinale qual(is):

(...) PACS

(...) ESF

1.10. O município apresenta situação de riscos à desastres naturais?

(...) Não

(...) Sim. Descrever a última ocorrência:_____

_____

_____

II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM MSD.

2.1. Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:** (*Informar o nome completo sem abreviaturas*)

b. **Caracterização do Local de Execução do Projeto**: (*Informar onde o projeto será executado, características geográficas, ambientais, extensão territorial, população, vias de acesso, distância da sede do município, organizações e equipamentos sociais existentes, meios e formas de comunicação e outras informações que julgar pertinente*)

c. **Duração do Projeto:** (*Informar o número de meses necessários para a execução do projeto conforme estipulado no Termo de Referência*).

d. **Componentes do Projeto:** *(Assinale os componentes contemplados no Projeto)*

(...) Sustentabilidade das comunidades;

(...) Sustentabilidade da Melhoria Sanitária Domiciliar;

(...) Uso adequado do serviço implantado

(...) Controle social;

(...) Inclusão social;

(...) Metodologias participativas;

(...) Fortalecimento da promoção da saúde;

(...) Respeito ao saber, cultura e práticas locais; (...) Mobilização comunitária;

(...) Território de produção de saúde;

(...) Comunicação de risco.

e. Comunidade (s) ou grupo(s) populacional(is) beneficiado(s) com o projeto:

(...) comunidade rural

(...) comunidade ribeirinha;

(...) remanescente de quilombos;

(...) reservas extrativistas;

(...) assentamentos da reforma agrária;

(...) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;

(...) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais;

(...) comunidade residente em bairros ou distritos do município

(...) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos de MSD FUNASA.

f. **Descrição da situação da comunidadeou grupo populacional beneficiado com o projeto:** (*Realizar um breve diagnóstico situacional da populaçãobeneficiada, ressaltando os aspectos históricos, culturais, educativos, ambientais e sanitários).* O diagnóstico situacional do município e localidade (s) a ser (em) beneficiada (s) pelo projeto fornecerão aos técnicos e analistas do projeto, uma visão clara e objetiva da realidade em que se pretende trabalhar. Ele é condição imprescindível para a realização de um bom Projeto, pois possibilita identificar atores, parceiros, a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas possibilitando, entre outras coisas, um adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução das metas e etapas do Projeto.

2.2. Justificativa*: (Descrever, objetivamente, as razões para a realização do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do tema que o projeto se propõe a solucionar e os antecedentes do problema, relatando os esforços já realizados ou em curso para resolvê-lo, percentual de MSD construído e obras em andamento, em que situação encontra o serviço).*

2.3. Objetivos: (*Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto, considerando que o alcance dos objetivos específicos deve levar ao alcance do objetivo geral).*

a) **Objetivo geral:**
(Descrever)

b) **Objetivos específicos:**
(Descrever)

2.4. Meta: *(As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis. A cada objetivo pode-se prever uma ou mais metas)*

Meta nº
Especificação:

2.5. Etapa: *(São fases/passos que incluem ações/atividades para alcançar a meta. A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas) Descrever de forma detalhada, como a Etapa será realizada).* Ex.: reunião para sensibilização e constituição de parcerias na comunidade; Reunião com a participação de lideranças comunitárias; ou gincana com estudantes de três escolas da rede pública municipal, tendo como tema: A importância do saneamento para o meio ambiente; ou ainda Visita Domiciliar para orientar os moradores sobre a conservação das melhorias sanitárias.

Etapa Nº
Especificação:

2.6. Metodologia: *(Caminhos que norteiam passo a passo o projeto, definição de como pretende executar o projeto escolhendo os melhores métodos para alcançar a sua realização. Descrever qual o processo metodológico que será utilizado. Caracterizar a proposta pedagógica norteadora do projeto).*

2.7. Resultados esperados: *(Descrever quais os resultados que se pretende alcançar com a execução do projeto)*

2.8. Avaliação do Projeto: *(Descrever os indicadores a serem utilizados para avaliar os resultados alcançados com execução do projeto, ou seja, que forma pretende medir os resultados)*

2.9. Equipe responsável pela execução do Projeto:

2.9.1. Identificação do Responsável Técnico do Projeto: *(Informar os dados da pessoa designada pela entidade para coordenar as ações do projeto)*

a) Nome:

b) Cargo:

c) Endereço:

d) Endereço eletrônico (e-mail):

e) Número de Telefone com DDD:

f) Número de Celular com DDD:

2.9.2. Equipe de execução do Projeto: *(Informar os dados dos profissionais que comporão a equipe designada pela entidade para executar as ações do projeto. Sugere-se que a equipe seja multidisciplinar, preferencialmente da área de educação, saúde, ambiental, cultural e social do município, entre outras)*

Nome Completo	Formação	Função na Equipe
XXXXX	Pedagogo	Coordenador

III - Dados Físico-Financeiros

3.1. Cronograma Físico *(A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas. A etapa deve manter coerência com as metas e objetivos estabelecidos. Recomenda-se atentar para os valores praticados na região anexando pelo menos três (3) planilhas de pesquisa de preços).*

Meta	VALOR	Data de início	Data de término
Meta 01-			

Etapas da meta 01	VALOR	Data de início	Data de término
Etapa 01			

(Detalhamento das despesas das etapas)

Material/Serviços necessários

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

***Exemplo de construção de metas e etapas**

Metas e etapas

META 1	**VALOR**	**DATA DE INÍCIO**	**DATA DE TÉRMINO**
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades junto a 100% das famílias atendidas com ações de saneamento em MSD para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.			

ETAPAS DA META 01	VALOR R$	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1.Realização reuniões para construção de grupos de trabalho com no mínimo um representante das seguintes secretarias: saúde, educação, meio ambiente, serviço social, bem como com servidores efetivos do município, associações comunitárias;			
2.Realizar diagnóstico com levantamento dos Conhecimentos Atitudes e Práticas das famílias beneficiadas com a MSD.			
3.Identificação dos possíveis problemas no andamento dos serviço e formas de atuação junto à comunidade, aos responsáveis no município pela implantação da MSD às famílias na valorização dos serviços ;			
4. Capacitação dos grupos de trabalho interinstitucional e elaboração de um plano de trabalho com cronograma de atividades para atuação junto às famílias contempladas com as MSD,			
5. Construir com as famílias e a grupos na comunidade os melhores caminhos de atuação junto às famílias beneficiadas com MSD e as formas mais adequadas da sua utilização.			
6.Realização de ações na comunidade e junto aos domicílios, visando a conscientização das famílias sobre a importância dos serviços o seu correto uso e sua relação com a melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e de contaminação do meio			
7.Realização de xxx cursos de capacitação com representações da comunidade para atuarem como			

multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental em MSD junto às famílias na redução das dificuldades identificadas;			

***Observação:** é importante destacar que a meta e etapas colocada acima e meramente exemplificativa, portanto não serão consideradas as propostas que não estiverem em consonância com o diagnóstico prévio do município.*

3.2. Cronograma Financeiro (O valor FUNASA a ser financiado será no mínimo de R$ 150.000,00 e o máximo R$ 220.000,00 de acordo com a tabela estabelecida no Termo de Referência, em uma única parcela. O valor da Contrapartida será de acordo com as regras da LDO vigente, o valor total do Projeto equivale ao somatório do valor FUNASA + Contrapartida).

Período	Mês 1	Total
Valor Funasa (R$)		
Valor Contrapartida (R$)		
Total		

3.3. Plano de Aplicação (Consultar o Plano de Contas do SIAFI)

Item	Descrição	Cód natureza despesa	Und	Quant	Valor	
					Unit	Total
01						
02						

Local:

Data:

Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto

Assinatura do Representante Legal da Entidade Proponente

Anexo B - MHCDC

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Departamento de Saúde Ambiental

Orientações técnicas para elaboração de Projeto (TR) de Educação em Saúde Ambiental – em Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas (MHCDC)

(Portaria n. º 560, de 14 de julho de 2012 Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental)

Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas

Documento elaborado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Funasa – Coesa/Desam/Funasa

Brasília

Setembro de 2019

Apresentação

O presente documento visa prestar as orientações necessárias aos usuários da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para elaboração do Projeto (Termo de Referência) no campo do Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, como ação estruturante nas Melhorias habitacionais para controle de doenças de chagas com o objetivo de atender a sustentabilidade socioambiental e sanitária para celebração de convênios, em conformidade com o descrito no Termo de Referência.

Pretende-se, com as ações, fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações de Educação em Saúde Ambiental, quando da implantação das diversas ações previstas na MHCDC, proporcionando o acesso da população à instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudáveis, além de contribuir para a vigilância epidemiológica no combate e controle onde existir risco de infestação pelos triatomíneos infestans.

Portanto, as ações de Educação em Saúde Ambiental devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento e de saúde ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade dos resultados e otimizar a aplicação dos recursos com resultados na sociedade.

Orientações Gerais

Em linhas gerais, a elaboração de um Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental como parte integrante de projeto passível de aplicação de recursos, deve atender a duas orientações essenciais:

1 **Focalização no tema**: a ação educativa deve estar relacionada diretamente à ação objeto do projeto de MHCDC de financiamento, como estratégia integrada para alcançar o indicador de impacto correspondente.

2 **Focalização no público**: o processo educativo participativo deve envolver e atingir as famílias diretamente beneficiadas pela ação objeto do projeto de financiamento.

Além disso, o **Projeto** alcançará as metas e os resultados se:

- realizar um bom **diagnóstico situacional** utilizando todas as informações do projeto ao qual está integrado, como forma de identificar atores envolvidos, dificuldades e oportunidades e a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas, os conhecimentos, atitudes e práticas dos envolvidos e beneficiados com a MHCDC. Este conjunto de informações resultará num adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários no município para a execução das metas e etapas do **Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental**.
- estimular **parcerias** com outras instituições e entidades tais como associações de moradores, clubes de serviços, associações sindicais, igrejas, entidades filantrópicas, organizações não-governamentais e outras, de forma a envolvê-las e comprometê-las com o processo de promoção da saúde.

- for capaz de **estimular** o desenvolvimento da capacidade das secretarias estaduais e municipais de se organizarem internamente e promover ações educativas também para outras áreas, diferentes do objeto do projeto proposto para financiamento. Para tanto, é fundamental o envolvimento de técnicos dessas Secretarias na elaboração e na execução do Projeto (Termo de Referência).

Educação em Saúde Ambiental é um campo de atuação estratégico dotado de um conhecimento e estratégias que necessitam de uma avaliação qualitativa de seus resultados, uma vez que a natureza dessas ações é processual e se concretiza a partir de mudanças na realidade que se quer transformar. Isso envolve percepções, conhecimentos acumulados, práticas dos envolvidos.

A equipe da Seção de Educação em Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais da Funasa (Saduc/Suest), responsável pela seleção, aprovação, acompanhamento, fiscalização técnica e avaliação do Projetos de Convênio pela Funasa em Educação em Saúde Ambiental, prestará assessoramento técnico aos estados e municípios para sua elaboração, e trabalhará cada projeto, emitindo no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Avaliação do Andamento (RAA), e orientando o município de lançar no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Andamento (RA) em conformidade com a Portaria Funasa º 5598/2018, em tempo hábil para monitoramento da execução do Projeto pela Saduc e pela Coesa/Desam/Funasa, a cada projeto financiado.

Orientações para a Elaboração do Projeto (Termo de Referência)

O Projeto será apresentado de acordo com o TR e Instrumentos que disciplinam os convênios caminhando junto Projetos de Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água para Controle de Agravos; Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para Controle de Agravos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos; Implantação e gestão de Resíduos Sólidos urbanos; e Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. **Este instrumento está ligado diretamente aos projetos de Implantação de Melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas.**

O Projeto (Termo de Referência) integrante do TR para proposta de convênio deverá ser elaborado em formulário padrão próprio, seguindo as orientações deste documento.

O Projeto será financiado com recursos destinados ao Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental Portaria Funasa nº 560/2012.

Formulário Padrão - Instruções para Preenchimento

Identificação da instituição Proponente (Papel Timbrado)

PROJETO (TERMO DE REFERÊNCIA) EM MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTRLE DA DOENÇA DE CHAGAS

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente: *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

a. Nome:

b. CNPJ:

c. Endereço completo:

d. Bairro:

e. Município:

f. CEP:

g. UF:

h. Número de Telefone com DDD:

i. Número de Fax com DDD:

j. Endereço eletrônico (e-mail)

k. Esfera:

( ) Município

( ) Estado

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente: *(Informar os dados da pessoa responsável legalmente pela entidade)*

a. Nome:

b. CPF:

c. RG:

d. Órgão expedidor/UF:

e. Cargo:

f. Número de Telefone com DDD:

g. Endereço eletrônico (e-mail):

1.3. Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado: *(Informar as características geográficas, ambientais, sociais, da saúde, de educação, extensão territorial, população, vias de acesso, organizações*

sociais existentes, meios e formas de comunicação, e outras informações que julgar pertinente).

1.4. Infraestrutura física: *(Descrever as instalações, equipamentos e materiais permanentes disponíveis para execução do projeto)*

1.5. Comunidades existentes no município:

(...) Remanescentes de quilombo

(...) Reserva extrativista

(...) Assentamento da reforma agrária

(...) Comunidades ribeirinhas

1.6. Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis? (...) Não

(...) Sim. Quais?:_____

_____

1.7. O município foi contemplado com recursos da Funasa em saneamento? (...) Não

(...) Sim. quais os números de TC e CV já existentes com o município:

_____

_____

1.8. O município possui área de Educação em Saúde estruturada?

(...) Sim.

(...) Não

1.9. O município possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturado?

(...) Não

(...) Sim. Assinale qual(is):

(...) PACS

(...) ESF

1.10. O município apresenta situação de riscos à desastres naturais?

(...) Não

(...) Sim. Descrever a última ocorrência:_____

_____

_____

II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM MHCDC.

2.1. Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:** (*Informar o nome completo sem abreviaturas*)

b. **Caracterização do Local de Execução do Projeto**: (*Informar onde o projeto será executado, características geográficas, ambientais, extensão territorial, população, número de famílias atendidas por mhcdc, vias de acesso, distância da sede do município, organizações e equipamentos sociais existentes, meios e formas de comunicação e outras informações que julgar pertinente*).

c. **Duração do Projeto:** (*Informar o número de meses necessários para a execução do projeto conforme estipulado no Termo de Referência*).

d. **Componentes do Projeto:** *(Assinale os componentes contemplados no Projeto)*

(...) Sustentabilidade das comunidades;

(...) Sustentabilidade da Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas;

(...) Uso adequado do serviço implantado

(...) Controle social;

(...) Inclusão social;

(...) Metodologias participativas;

(...) Fortalecimento da promoção da saúde;

(...) Respeito ao saber, cultura e práticas locais; (...) Mobilização comunitária;

(...) Território de produção de saúde;

(...) Comunicação de risco.

e. Comunidade (s) ou grupo (s) populacional (is) beneficiado (s) com o projeto:

(...) comunidade rural

(...) comunidade ribeirinha;

(...) remanescente de quilombos;

(...) reservas extrativistas;

(...) assentamentos da reforma agrária;

(...) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;

(...) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres

naturais;

(...) comunidade residente em bairros ou distritos do município

(...) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos de MHCDC FUNASA.

f. **Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto:** (*Realizar um breve diagnóstico situacional da população beneficiada, ressaltando os aspectos históricos, culturais, educativos, ambientais e sanitários).* O diagnóstico situacional do município e localidade (s) a ser (em) beneficiada (s) pelo projeto fornecerão aos técnicos e analistas do projeto, uma visão clara e objetiva da realidade em que se pretende trabalhar. Ele é condição imprescindível para a realização de um bom Projeto, pois possibilita identificar atores, parceiros, a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas possibilitando, entre outras coisas, um adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução das metas e etapas do Projeto.

2.2. Justificativa*: (Descrever, objetivamente, as razões para a realização do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do tema que o projeto se propõe a solucionar e os antecedentes do problema, inclusive riscos de infestação por triatomíneos, relatando os esforços já realizados ou em curso para resolvê-lo, percentual de MHCDC construído e obras em andamento, em que situação encontra o serviço).*

2.3. Objetivos: (*Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto, considerando que o alcance dos objetivos específicos deve levar ao alcance do objetivo geral).*

a) **Objetivo geral:**
(Descrever)

b) **Objetivos específicos:**
(Descrever)

2.4. Meta: *(As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis. A cada objetivo pode-se prever uma ou mais metas)*

Meta nº
Especificação:

2.5. Etapa: *(São fases/passos que incluem ações/atividades para alcançar a meta. A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas) Descrever de forma detalhada, como a Etapa será realizada).* Ex.: reunião para sensibilização e constituição de parcerias na comunidade; Reunião com a participação de lideranças comunitárias; ou gincana com estudantes de três escolas da rede pública municipal, escolas rurais, tendo como tema: A importância do saneamento para o meio ambiente; ou ainda Visita Domiciliar para orientar os moradores sobre os riscos à saúde por infestações dos triatomíneos.

Etapa Nº
Especificação:

2.6. Metodologia: *(Caminhos que norteiam passo a passo o projeto, definição de como pretende executar o projeto escolhendo os melhores métodos para alcançar a sua realização. Descrever qual o processo metodológico que será utilizado. Caracterizar a proposta pedagógica norteadora do projeto).*

2.7. Resultados esperados: *(Descrever quais os resultados que se pretende alcançar com a execução do projeto)*

2.8. Avaliação do Projeto: *(Descrever os indicadores a serem utilizados para avaliar os resultados alcançados com execução do projeto, ou seja, que forma pretende medir os resultados)*

2.9. Equipe responsável pela execução do Projeto:

2.9.1. Identificação do Responsável Técnico do Projeto: *(Informar os dados da pessoa designada pela entidade para coordenar as ações do projeto)*

a) Nome:

b) Cargo:

c) Endereço:

d) Endereço eletrônico (e-mail):

e) Número de Telefone com DDD:

f) Número de Celular com DDD:

2.9.2. Equipe de execução do Projeto: *(Informar os dados dos profissionais que comporão a equipe designada pela entidade para executar as ações do projeto. Sugere-se que a equipe seja multidisciplinar, preferencialmente da área de educação, saúde, ambiental, cultural e social do município, entre outras)*

Nome Completo	Formação	Função na Equipe
XXXXX	Pedagogo	Coordenador

III - Dados Físico-Financeiros

3.1. Cronograma Físico *(A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas. A etapa deve manter coerência com as metas e objetivos estabelecidos. Recomenda-se atentar para os valores praticados no mercado anexando pelo menos três (3) planilhas de pesquisa de preços).*

Meta	VALOR	Data de início	Data de término
Meta 01-			

Etapas da meta 01	VALOR	Data de início	Data de término
Etapa 01			

Material/Serviços necessários

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

***Exemplo de construção de metas e etapas**

Metas e etapas

META 1	**VALOR**	**DATA DE INÍCIO**	**DATA DE TÉRMINO**
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades junto a 100% das famílias atendidas com ações de saneamento em MSD para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.			

ETAPAS DA META 01	VALOR R$	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1.Realização reuniões para construção de grupos de trabalho com no mínimo um representante das seguintes secretarias: saúde, educação, meio ambiente, serviço social, bem como com servidores efetivos do município, associações comunitárias;			
2.Realizar diagnóstico com levantamento dos Conhecimentos Atitudes e Práticas das famílias beneficiadas com a MHCDC.			
3.Identificação dos possíveis problemas no andamento dos serviço e formas de atuação junto à comunidade, aos responsáveis no município pela implantação da MHCDC às famílias na valorização dos serviços ;			
4. Capacitação dos grupos de trabalho interinstitucional e elaboração de um plano de trabalho com cronograma de atividades para atuação junto às famílias contempladas com as MHCDC,			
5. Construir com as famílias e a grupos na comunidade os melhores caminhos de atuação junto às famílias beneficiadas com MHCDC e as formas mais adequadas da sua utilização.			
6.Realização de ações na comunidade e junto aos domicílios, visando a conscientização das famílias sobre a importância dos serviços o seu correto uso e sua relação com a melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos.			
7.Realização de xxx cursos de capacitação com representações da			

comunidade para atuarem como multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental em MHCDC junto às famílias na redução dos riscos de infestação por triatomíneos.			

***Observação:** é importante destacar que a meta e etapas colocada acima e meramente exemplificativa, portanto não serão consideradas as propostas que não estiverem em consonância com o diagnóstico prévio do município.*

3.2. Cronograma Financeiro (O valor FUNASA a ser financiado será no mínimo de R$ 150.000,00 e o máximo R$ 220.000,00 de acordo com a tabela estabelecida no Termo de Referência, em uma única parcela. O valor da Contrapartida será de acordo com as regras da LDO vigente, o valor total do Projeto equivale ao somatório do valor FUNASA + Contrapartida).

Período	Mês 1	Total
Valor Funasa (R$)		
Valor Contrapartida (R$)		
Total		

3.3. Plano de Aplicação (Consultar o Plano de Contas do SIAFI)

Item	Descrição	Cód natureza despesa	Und	Quant	Valor	
					Unit	Total
01						
02						

Local:

Data:

Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto

Assinatura do Representante Legal da Entidade Proponente

Anexo C - RESÍDUOS

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Departamento de Saúde Ambiental

Orientações técnicas para elaboração de Projeto (TR) de Educação em Saúde Ambiental – em Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

(Portaria n. º 560, de 14 de julho de 2012 Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental)

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Documento elaborado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Funasa – Coesa/Desam/Funasa

Brasília

Setembro de 2019

Apresentação

O presente documento visa prestar as orientações necessárias aos usuários da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para elaboração do Projeto (Termo de Referência) no campo do fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental. Este anexo trata das ações estruturantes em Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos, com o objetivo de trazer mais qualidade aos serviços de saneamento em municípios, além de atender a sustentabilidade socioambiental e sanitária para celebração de convênios, em conformidade com o descrito no Termo de Referência, de xx de 09 de 2019.

Pretende-se, com as ações, fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde Ambiental, quando da implantação das diversas ações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), proporcionando a ampliação da adesão dos municípios, intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios, a ser implementada por meio de investimentos na: a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos; b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros, além de contribuir para a vigilância epidemiológica no combate e controle onde existir risco de infestação por pragas e vetores provenientes da inadequada deposição de resíduos sólidos.

Portanto, as ações de Educação em Saúde Ambiental devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento e de saúde ambiental, em um

trabalho conjunto e complementar, de forma a aumentar a efetividade dos resultados e otimizar a aplicação dos recursos com resultados na sociedade.

Orientações Gerais

Em linhas gerais, a elaboração de um Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental como parte integrante de projeto passível de aplicação de recursos, deve atender a duas orientações essenciais:

1 **Focalização no tema**: a ação educativa deve estar relacionada diretamente à ação objeto do projeto de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos de financiamento, como estratégia integrada para alcançar o indicador de impacto correspondente.

2 **Focalização no público**: o processo educativo participativo deve envolver e atingir o público diretamente beneficiado pela ação objeto do projeto de financiamento.

Além disso, o **Projeto** alcançará as metas e os resultados se:

- realizar um bom **diagnóstico situacional** utilizando todas as informações do projeto ao qual está integrado, como forma de identificar atores envolvidos, dificuldades e oportunidades e a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas, os conhecimentos, atitudes e práticas dos envolvidos e beneficiados com a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Este conjunto de informações resultará num adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários no município para a execução das metas e etapas do **Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental**.

- estimular **parcerias** com outras instituições e entidades tais como associações de moradores, clubes de serviços, associações

sindicais, igrejas, entidades filantrópicas, organizações de catadores de materiais recicláveis, organizações não-governamentais e outras, de forma a envolvê-las e comprometê-las com o processo de promoção da saúde.

- for capaz de **estimular** o desenvolvimento da capacidade das secretarias estaduais e municipais de se organizarem internamente e promover ações educativas também para outras áreas, diferentes do objeto do projeto proposto para financiamento. Para tanto, é fundamental o envolvimento de técnicos dessas Secretarias na elaboração e na execução do Projeto (Termo de Referência).

Educação em Saúde Ambiental é um campo de atuação estratégico dotado de um conhecimento e estratégias que necessitam de uma avaliação qualitativa de seus resultados, uma vez que a natureza dessas ações é processual e se concretiza a partir de mudanças na realidade que se quer transformar. Isso envolve percepções, conhecimentos acumulados, práticas dos envolvidos.

A equipe da Educação em Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais da Funasa (Saduc/Suest), responsável pela seleção, aprovação, acompanhamento, fiscalização técnica e avaliação do Projetos de Convênio pela Funasa em Educação em Saúde Ambiental, prestará assessoramento técnico aos estados e municípios para sua elaboração, e trabalhará cada projeto, emitindo no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Avaliação do Andamento (RAA), e orientando o município de lançar no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Andamento (RA) em conformidade com a Portaria Funasa nº 5598/2018, em tempo hábil para monitoramento da execução do Projeto pela Saduc e pela Coesa/Desam/Funasa, a cada projeto financiado.

Orientações para a Elaboração do Projeto (Termo de Referência)

O Projeto será apresentado de acordo com o TR e Instrumentos que disciplinam os convênios caminhando junto Projetos de Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água para Controle de Agravos; Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para Controle de Agravos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos; Implantação e gestão de Resíduos Sólidos urbanos; e Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. **Este instrumento está ligado diretamente aos projetos de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**

O Projeto (Termo de Referência) integrante do TR para proposta de convênio deverá ser elaborado em formulário padrão próprio, seguindo as orientações deste documento.

O Projeto será financiado com recursos destinados ao Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental Portaria Funasa nº 560/2012.

Formulário Padrão - Instruções para Preenchimento

Identificação da instituição Proponente (Papel Timbrado)

PROJETO (TERMO DE REFERÊNCIA) EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente: *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

a. Nome:

b. CNPJ:

c. Endereço completo:

d. Bairro:

e. Município:

f. CEP:

g. UF:

h. Número de Telefone com DDD:

i. Número de Fax com DDD:

j. Endereço eletrônico (e-mail)

k. Esfera:

( ) Município

( ) Estado

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente: *(Informar os dados da pessoa responsável legalmente pela entidade)*

a. Nome:

b. CPF:

c. RG:

d. Órgão expedidor/UF:

e. Cargo:

f. Número de Telefone com DDD:

g. Endereço eletrônico (e-mail):

1.3. Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado: *(Informar as características geográficas, ambientais, sociais, da saúde, de educação, extensão territorial, população, vias de acesso, organizações*

sociais existentes, meios e formas de comunicação, e outras informações que julgar pertinente, a existência de aterros, usinas, coleta seletiva, etc).

1.4. Infraestrutura física: *(Descrever as instalações, equipamentos e materiais permanentes disponíveis para execução do projeto)*

1.5. Comunidades existentes no município:

(...) Remanescentes de quilombo

(...) Reserva extrativista

(...) Assentamento da reforma agrária

(...) Comunidades ribeirinhas

1.6. Caso existam comunidades rurais no município, essas possuem acesso à água potável?

(...) Sim

(...) Não

1.7. Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis? (...) Não

(...) Sim. Quais?:_____

_____

1.8. O município foi contemplado com recursos da Funasa em saneamento?

(...) Não

(...) Sim. quais os números de TC e CV já existentes com o município:

_____

_____

1.9. O município possui área de Educação em Saúde estruturada?

(...) Sim.

(...) Não

1.10. O município possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturado?

(...) Não

(...) Sim. Assinale qual(is):

(...) PACS

(...) ESF

1.11. O município apresenta situação de riscos à desastres naturais?

(...) Não

(...) Sim. Descrever a última ocorrência:_____

_____

_____

II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2.1. Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:** (*Informar o nome completo sem abreviaturas*)

b. **Caracterização do Local de Execução do Projeto**: (*Informar onde o projeto será executado, características geográficas, ambientais, econômicas, extensão territorial, população, vias de acesso, distância da sede do município, organizações e equipamentos sociais existentes, aterros sanitários, coleta regular dos resíduos domésticos, meios e formas de comunicação e outras informações que julgar pertinente*)

c. **Duração do Projeto:** (*Informar o número de meses necessários para a execução do projeto conforme estipulado no Termo de Referência*).

d. **Componentes do Projeto:** *(Assinale os componentes contemplados no Projeto)*

(...)Ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos;

(...) Implantação e/ou ampliação do serviço de coleta seletiva;

(...) Tratamento de resíduos sólidos orgânicos;

(...) Implantação e/ou ampliação de coleta regular;

(...) Uso adequado do(s) serviço(s) implantado(s);

(...) Inclusão sócio produtiva de catadores de materiais recicláveis;

(...) Saúde dos catadores de materiais recicláveis;

(...) Controle social;

(...) Metodologias participativas;

(...) Mobilização comunitária;

(...) Fortalecimento da promoção da saúde;

(...) Território de produção de saúde;

(...) Respeito ao saber, cultura e práticas locais;

(...) Fomento da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

e. **Comunidade (s) ou grupo (s) populacional (is) beneficiado (s) com o projeto:**

(...) comunidade rural

(...) comunidade ribeirinha;

(...) remanescente de quilombos;

(...) reservas extrativistas;

(...) assentamentos da reforma agrária;

(...) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;

(...) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais;

(...) comunidade residente em bairros ou distritos do município;

(...) catadores de materiais recicláveis informais (não organizados);

(...) organizações de catadores de materiais recicláveis (associações e/ou cooperativas);

(...) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos da FUNASA.

f. **Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto:** (*Realizar um breve diagnóstico situacional da população beneficiada, ressaltando os aspectos históricos, econômicos, sociais, culturais, educativos, ambientais e sanitários).* O diagnóstico situacional do município e localidade (s) a ser (em) beneficiada (s) pelo projeto fornecerão aos técnicos e analistas do projeto, uma visão clara e objetiva da realidade em que se pretende trabalhar. Ele é condição imprescindível para a realização de um bom Projeto, pois possibilita identificar atores, parceiros, a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas possibilitando, entre outras coisas, um adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução das metas e etapas do Projeto.

2.2. Justificativa*: (Descrever, objetivamente, as razões para a realização do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do tema que o projeto se propõe a solucionar e os antecedentes do problema, relatando os esforços já realizados ou em curso para resolvê-lo, abrangência dos serviços de gestão*

de resíduos sólidos, geração municipal de resíduos sólidos, aproveitamento municipal de resíduos sólidos recicláveis e obras relacionadas em andamento visando atender aos objetivos sociais e de salubridade ambiental).

2.3. Objetivos: (*Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto, considerando que o alcance dos objetivos específicos deve levar ao alcance do objetivo geral).*

a) **Objetivo geral:**
(Descrever)

b) **Objetivos específicos:**
(Descrever)

2.4. Meta: *(As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis. A cada objetivo pode-se prever uma ou mais metas)*

Meta nº
Especificação:

2.5. Etapa: *(São fases/passos que incluem ações/atividades para alcançar a meta. A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas) Descrever de forma detalhada, como a Etapa será realizada).* Ex.: reunião para sensibilização e constituição de parcerias na comunidade; Reunião com a participação de lideranças comunitárias; ou gincana com estudantes de três escolas da rede pública municipal, tendo como tema: A importância do saneamento para o meio ambiente; ou ainda Visita Domiciliar para orientar os moradores sobre os riscos à saúde por acumulo de lixo nos Peridomicílios, sobre a coleta seletivas e outros assuntos pertinentes relacionados aos resíduos sólidos.

Etapa Nº
Especificação:

2.6. Metodologia: *(Caminhos que norteiam passo a passo o projeto, definição de como pretende executar o projeto escolhendo os melhores métodos para alcançar a sua realização. Descrever qual o processo metodológico que será utilizado. Caracterizar a proposta pedagógica norteadora do projeto).*

2.7. Resultados esperados: *(Descrever quais os resultados que se pretende alcançar com a execução do projeto)*

2.8. Avaliação do Projeto: *(Descrever os indicadores a serem utilizados para*

acompanhar, monitorar e avaliar os resultados alcançados com execução do projeto, ou seja, que forma pretende medir os resultados)

2.9. Equipe responsável pela execução do Projeto:

2.9.1. Identificação do Responsável Técnico do Projeto: *(Informar os dados da pessoa designada pela entidade para coordenar as ações do projeto)*

a) Nome:

b) Cargo:

c) Endereço:

d) Endereço eletrônico (e-mail):

e) Número de Telefone com DDD:

f) Número de Celular com DDD:

2.9.2. Equipe de execução do Projeto: *(Informar os dados dos profissionais que comporão a equipe designada pela entidade para executar as ações do projeto. Sugere-se que a equipe seja multidisciplinar, preferencialmente da área de educação, saúde, ambiental, cultural e social do município, entre outras)*

Nome Completo	**Formação**	**Função na Equipe**
XXXXX	Pedagogo	Coordenador

III - Dados Físico-Financeiros

3.1. Cronograma Físico *(A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas. A etapa deve manter coerência com as metas e objetivos estabelecidos. Recomenda-se atentar para os valores praticados no mercado anexando pelo menos três (3) planilhas de pesquisa de preços).*

Meta	VALOR	Data de início	Data de término
Meta 01-			

Etapas da meta 01	VALOR	Data de início	Data de término
Etapa 01			

Material/Serviços necessários

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

Metas e etapas

Exemplo de construção de metas e etapas

META 1	**VALOR**	**DATA DE INÍCIO**	**DATA DE TÉRMINO**
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades junto a 100% das famílias atendidas por serviços de Gestão de resíduos sólidos para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.			

ETAPAS DA META 01	**VALOR R$**	**DATA DE INÍCIO**	**DATA DE TÉRMINO**
1.Realização de reuniões para construção de grupos de trabalho com no mínimo um representante de cada comunidade beneficiada e um representante das seguintes secretarias: saúde, educação, meio ambiente, serviço social, bem como com servidores efetivos do município, associações comunitárias e organizações de catadores de materiais recicláveis;			

2.Realizar diagnóstico com levantamento da situação e satisfação das famílias beneficiadas com serviços de Gestão de resíduos sólidos;			
3.Identificação dos possíveis problemas no andamento dos serviços e formas de atuação junto à comunidade, aos responsáveis no município pela implantação e execução dos serviços de Gestão de resíduos sólidos às famílias;			
4. Capacitação dos grupos de trabalho interinstitucional e elaboração de um plano de trabalho com cronograma de atividades para atuação junto às famílias contempladas pelos serviços de gestão de resíduos sólidos;			
5. Construir com as famílias e os grupos na comunidade os melhores caminhos de atuação junto às famílias beneficiadas pelos serviços de gestão de resíduos sólidos e as formas mais adequadas da utilização dos serviços;			
6.Realização de ações na comunidade e junto aos domicílios, visando a sensibilização das famílias sobre a importância dos serviços, o seu correto uso e sua relação com a melhoria da saúde da população na redução de riscos causados pela falta de coleta regular de resíduos sólidos, acumulo de lixo nos Peridomicílios, aterros irregulares, etc.			
7.Realização de xxx cursos de capacitação com representações da comunidade e do município para atuarem como multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental em Gestão de Resíduos Sólidos junto às famílias na redução das dificuldades identificadas.			

***Observação:** é importante destacar que a meta e etapas colocada acima e meramente exemplificativa, portanto não serão consideradas as propostas que não estiverem em consonância com o diagnóstico prévio do município.*

3.2. Cronograma Financeiro (O valor FUNASA a ser financiado será no mínimo de R$ 150.000,00 e o máximo R$ 220.000,00 de acordo com a tabela estabelecida no Termo de Referência, em uma única parcela. O valor da Contrapartida será de acordo com as regras da LDO vigente, o valor total do Projeto equivale ao somatório do valor FUNASA + Contrapartida).

Período	Mês 1	Total
Valor Funasa (R$)		
Valor Contrapartida (R$)		
Total		

3.3. Plano de Aplicação (Consultar o Plano de Contas do SIAFI)

Item	Descrição	Cód natureza despesa	Und	Quant	Valor	
					Unit	Total
01						
02						

Local:

Data:

Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto

Assinatura do Representante Legal da Entidade Proponente

Anexo D - SAS

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Departamento de Saúde Ambiental

Orientações técnicas para elaboração de Projeto (TR) de Educação em Saúde Ambiental – em Saneamento Rural (SAS)

(Portaria n. º 560, de 14 de julho de 2012 Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental)

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Pequeno Porte

Documento elaborado pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental da Funasa – Coesa/Desam/Funasa

Brasília

Setembro de 2019

Apresentação

O presente documento visa prestar as orientações necessárias aos usuários da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para elaboração do Projeto (Termo de Referência) no campo do Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, como ação estruturante nas Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Pequeno Porte, com o objetivo de atender a sustentabilidade socioambiental e sanitária para celebração de convênios, em conformidade com o descrito no Termo de Referência, de xx de 09 de 2019.

Pretende-se, com as ações, fomentar a participação e a organização comunitária, a gestão participativa, o controle social dos serviços e da aplicação dos recursos, o manejo adequado da água para o consumo humano no sistema e na habitação por intermédio de ações de Educação em Saúde Ambiental, quando da implantação das diversas ações previstas no Sistema de Abastecimento Público de Água. Nesse sentido o projeto estará proporcionando o acesso da população à instalações, habitações e sistemas de saneamento ambiental saudáveis, além de contribuir para a vigilância epidemiológica e ambiental para promoção da saúde e qualidade de vida reduzindo os episódios de morbimortalidade decorrentes pela veiculação hídrica

Portanto, as ações de Educação em Saúde Ambiental devem estar perfeitamente integradas às ações de saneamento e de saúde ambiental, em um trabalho conjunto e complementar, de forma a contribuir como ação estruturante na sustentabilidade socioambiental, sanitária, econômica das ações e aumentar a efetividade dos resultados na saúde da população.

As ações do projeto devem estender além do período da implantação dos serviços de forma a contribuir no uso e na sustentabilidade desses.

Orientações Gerais

Em linhas gerais, a elaboração de um Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental como parte integrante de projeto passível de aplicação de recursos, deve atender a duas orientações essenciais:

1 **Focalização no tema**: a ação educativa deve estar relacionada diretamente à ação objeto do projeto de financiamento do Sistema de Abastecimento Público de Água, como estratégia integrada para alcançar o indicador de impacto correspondente.

2 **Focalização no público**: o processo educativo participativo deve envolver e atingir a comunidade e as famílias diretamente beneficiadas pela ação objeto do projeto de financiamento.

Além disso, o **Projeto** alcançará as metas e os resultados se:

- realizar um bom **diagnóstico situacional** utilizando todas as informações do projeto ao qual está integrado, como forma de identificar atores envolvidos, dificuldades e oportunidades e a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas, levantar os conhecimentos, atitudes e práticas dos envolvidos e beneficiados com de abastecimento público de água. Este conjunto de informações resultará num adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários no município para a execução das metas e etapas do **Projeto (Termo de Referência) de Educação em Saúde Ambiental,** compreendendo que as ações deverão ultrapassar o período de construção do Sistema de Abastecimento Público de Água, como ações estruturantes na sustentabilidade.
- estimular **parcerias** com outras instituições e entidades tais como associações de moradores, clubes de serviços, associações

sindicais, igrejas, entidades filantrópicas, organizações não-governamentais e outras, de forma a envolvê-las e comprometê-las com o processo de promoção da saúde.

- for capaz de **estimular** o desenvolvimento da capacidade das secretarias estaduais e municipais de se organizarem internamente e promover ações educativas também para outras áreas, diferentes do objeto do projeto proposto para financiamento. Para tanto, é fundamental o envolvimento de técnicos dessas Secretarias na elaboração e na execução do Projeto (Termo de Referência).
- for capaz de **estimular e garantir** a participação social dos envolvidos desde a fase inicial do projeto, durante a execução dos serviços e posterior a sua implantação, com a equipe técnica do município e comunidade reunindo no desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental como ação estruturante na sustentabilidade socioambiental e das ações e serviços.

Educação em Saúde Ambiental é um campo de atuação estratégico dotado de um conhecimento e mecanismos de atuação que necessitam de uma avaliação qualitativa de seus resultados, uma vez que a natureza dessas ações é processual e se concretiza a partir de mudanças na realidade que se quer transformar. Isso envolve percepções, conhecimentos acumulados, práticas dos envolvidos.

A equipe da Seção de Educação em Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais da Funasa (Saduc/Suest), responsável pela seleção, aprovação, acompanhamento, fiscalização técnica e avaliação do Projetos de Convênio pela Funasa em Educação em Saúde Ambiental, prestará assessoramento técnico aos estados e municípios para sua elaboração, execução e trabalhará cada projeto, emitindo no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Avaliação do Andamento (RAA), orientando o município a lançar no SIGA e na Plataforma +Brasil o Relatório de Andamento (RA) em conformidade com a Portaria Funasa º 5598/2018, em tempo hábil para monitoramento da execução do Projeto pela Saduc e pela Coesa/Desam/Funasa, a cada projeto financiado.

Orientações para a Elaboração do Projeto (Termo de Referência)

O Projeto será apresentado de acordo com o TR e Instrumentos que disciplinam os convênios caminhando junto Projetos de Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água para Controle de Agravos; Construção e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para Controle de Agravos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos; Implantação e gestão de Resíduos Sólidos urbanos; e Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. **Este instrumento está ligado diretamente aos projetos do Sistema de Abastecimento Público de Água.**

O Projeto (Termo de Referência) integrante do TR para proposta de convênio deverá ser elaborado em formulário padrão próprio, seguindo as orientações deste documento.

O Projeto será financiado com recursos destinados ao Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental Portaria Funasa nº 560/2012, e suas ações se estendem após a entrega dos serviços no sentido da sustentabilidade socioambiental e da saúde do usuário destes, na promoção da saúde individual e coletiva tendo o acesso a água de qualidade para o consumo humano como um direito humano, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030.

Formulário Padrão - Instruções para Preenchimento

Identificação da instituição Proponente (Papel Timbrado)

PROJETO (TERMO DE REFERÊNCIA) DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente: *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

a. Nome:

b. CNPJ:

c. Endereço completo:

d. Bairro:

e. Município:

f. CEP:

g. UF:

h. Número de Telefone com DDD:

i. Número de Fax com DDD:

j. Endereço eletrônico (e-mail)

k. Esfera:

( ) Município

( ) Estado

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente: *(Informar os dados da pessoa responsável legalmente pela entidade)*

a. Nome:

b. CPF:

c. RG:

d. Órgão expedidor/UF:

e. Cargo:

f. Número de Telefone com DDD:

g. Endereço eletrônico (e-mail):

1.3. Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado: *(Informar as características geográficas, ambientais, sociais, da saúde, de educação, extensão territorial, população, vias de acesso, organizações*

sociais existentes, meios e formas de comunicação, e outras informações que julgar pertinente).

1.4. Infraestrutura física: *(Descrever as instalações, equipamentos e materiais permanentes disponíveis para execução do projeto)*

1.5. Comunidades existentes no município:

(...) Remanescentes de quilombo

(...) Reserva extrativista

(...) Assentamento da reforma agrária

(...) Comunidades ribeirinhas

1.6. Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis? (...) Não

(...) Sim. Quais?:_____

_____

1.7. O município foi contemplado com recursos da Funasa em saneamento? (...) Não

(...) Sim. quais os números de TC e CV já existentes com o município:

_____

_____

1.8. O município possui área de Educação em Saúde estruturada?

(...) Sim.

(...) Não

1.9. O município possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturado?

(...) Não

(...) Sim. Assinale qual(is):

(...) PACS

(...) ESF

1.10. O município apresenta situação de riscos à desastres naturais?

(...) Não

(...) Sim. Descrever a última ocorrência:_____

_____

_____

II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.

2.1. Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:** (*Informar o nome completo sem abreviaturas*)

b. **Caracterização do Local de Execução do Projeto**: (*Informar onde o projeto será executado, características geográficas, ambientais, extensão territorial, população, número de famílias atendidas pelo Sistema de Abastecimento Público de Água, vias de acesso, distância da sede do município, organizações e equipamentos sociais existentes, meios e formas de comunicação e outras informações que julgar pertinente*).

c. **Duração do Projeto:** (*Informar o número de meses necessários para a execução do projeto conforme estipulado no Termo de Referência*).

d. **Componentes do Projeto:** *(Assinale os componentes contemplados no Projeto)*

(...) Sustentabilidade das comunidades;

(...) Sustentabilidade do Serviço de Abastecimento de Água;

(...) Uso adequado do serviço implantado

(...) Controle social;

(...) Inclusão social;

(...) Metodologias participativas;

(...) Fortalecimento da promoção da saúde;

(...) Respeito ao saber, cultura e práticas locais; (...) Mobilização comunitária;

(...) Território de produção de saúde;

(...) Comunicação de risco.

e. Comunidade (s) ou grupo (s) populacional (is) beneficiado (s) com o projeto:

(...) comunidade rural

(...) comunidade ribeirinha;

(...) remanescente de quilombos;

(...) reservas extrativistas;

(...) assentamentos da reforma agrária;

(...) comunidade residente na região do semiárido brasileiro;

(...) comunidade residente em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais;

(...) comunidade residente em bairros ou distritos do município

(...) população residente em municípios beneficiados com ações e projetos de Sistema de Abastecimento Público de Água FUNASA.

f. **Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado com o projeto:** (*Realizar um breve diagnóstico situacional da população beneficiada, ressaltando os aspectos históricos, culturais, educativos, ambientais e sanitários).* O diagnóstico situacional do município e localidade (s) a ser (em) beneficiada (s) pelo projeto fornecerão aos técnicos e analistas do projeto, uma visão clara e objetiva da realidade em que se pretende trabalhar. Ele é condição imprescindível para a realização de um bom Projeto, pois possibilita identificar atores, parceiros, a realidade social, cultural, econômica e sanitária da população a ser envolvida pelas ações educativas possibilitando, entre outras coisas, um adequado dimensionamento dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução das metas e etapas do Projeto.

2.2. Justificativa*:* *(Descrever, objetivamente, as razões para a realização do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do tema que o projeto se propõe a solucionar e os antecedentes do problema, inclusive riscos de infestação por triatomíneos, relatando os esforços já realizados ou em curso para resolvê-lo, percentual de Sistema de Abastecimento Público de Água construído e obras em andamento, em que situação encontra o serviço).*

2.3. Objetivos: (*Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto, considerando que o alcance dos objetivos específicos deve levar ao alcance do objetivo geral).*

a) **Objetivo geral:**
(Descrever)

b) **Objetivos específicos:**
(Descrever)

2.4. Meta: *(As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis. A cada objetivo pode-se prever uma ou mais metas)*

Meta nº
Especificação:

2.5. Etapa: *(São fases/passos que incluem ações/atividades para alcançar a meta. A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas) Descrever de forma detalhada, como a Etapa será realizada).* Ex.: reunião para sensibilização e constituição de parcerias na comunidade; Reunião com a participação de lideranças comunitárias; oficinas de educação em saúde ambiental para discussão temática, planejamento e organização das ações na comunidade, formação de grupos para desenvolvimento das ações planejadas, capacitações de multiplicadores, organização de gincanas com estudantes das escolas da rede pública municipal, escolas rurais, tendo como tema: a água é vida; ou ainda Visita Domiciliar para orientar os moradores sobre o manejo adequado da água no domicílio, como evitar o seu desperdício com perdas de água em encanamento ou torneiras abertas e estragadas; o uso do filtro no domicílio como primeira barreira na eliminação de contaminantes. A aplicação do hipoclorito de sódio a 2,5% conforme o recomendado pela Vigilância ou Agente Comunitário de Saúde, em que situação é aplicado e para que.

Etapa Nº
Especificação:

2.6. Metodologia: *(Caminhos que norteiam passo a passo o projeto, definição de como pretende executar o projeto escolhendo os melhores métodos para alcançar a sua realização. Descrever qual o processo metodológico que será utilizado. Caracterizar a proposta pedagógica norteadora do projeto).*

2.7. Resultados esperados: *(Descrever quais os resultados que se pretende alcançar com a execução do projeto)*

2.8. Avaliação do Projeto: *(Descrever os indicadores a serem utilizados para avaliar os resultados alcançados com execução do projeto, ou seja, que forma pretende medir os resultados)*

2.9. Equipe responsável pela execução do Projeto:

2.9.1. Identificação do Responsável Técnico do Projeto: *(Informar os dados*

da pessoa designada pela entidade para coordenar as ações do projeto)

a) Nome:

b) Cargo:

c) Endereço:

d) Endereço eletrônico (e-mail):

e) Número de Telefone com DDD:

f) Número de Celular com DDD:

2.9.2. Equipe de execução do Projeto: *(Informar os dados dos profissionais que comporão a equipe designada pela entidade para executar as ações do projeto. Sugere-se que a equipe seja multidisciplinar, preferencialmente da área de educação, saúde, ambiental, cultural e social do município, entre outras)*

Nome Completo	**Formação**	**Função na Equipe**
XXXXX	Pedagogo	Coordenador

III - Dados Físico-Financeiros

3.1. Cronograma Físico *(A cada meta proposta no projeto, corresponderá a uma ou mais etapas. A etapa deve manter coerência com as metas e objetivos estabelecidos. Recomenda-se atentar para os valores praticados no mercado anexando pelo menos três (3) planilhas de pesquisa de preços).*

Meta	VALOR	Data de início	Data de término
Meta 01-			

Etapas da meta 01	VALOR	Data de início	Data de término
Etapa 01			

Material/Serviços necessários

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Vl. Unit	Vl. Total

Exemplo de construção de metas e etapas

Metas e etapas

META 1	VALOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades junto a 100% das famílias atendidas com ações de saneamento em Sistema de Abastecimento Público de Água para manutenção e uso adequado dos serviços implantados.			

ETAPAS DA META 01	VALOR R$	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1.Realização reuniões para construção de grupos de trabalho com no mínimo um representante das seguintes secretarias: saúde, educação, meio ambiente, serviço social, bem como com servidores efetivos do município, associações comunitárias;			
2.Realizar diagnóstico com levantamento dos Conhecimentos Atitudes e Práticas (CAP) das famílias beneficiadas com Sistema de Abastecimento Público de Água.			
3.Identificação dos possíveis problemas no andamento dos serviço e formas de atuação junto à comunidade, aos responsáveis no município pela implantação do Sistema de Abastecimento Público de Água às famílias na valorização dos serviços ;			
4. Capacitação dos grupos de trabalho interinstitucional e elaboração de um plano de trabalho com cronograma de atividades para atuação junto às famílias			

contempladas com o Sistema de Abastecimento Público de Água.			
5. Realização de oficinas de trabalho para construir com as famílias e grupos na comunidade os melhores caminhos de atuação junto às famílias beneficiadas com Sistema de Abastecimento Público de Água e as formas mais adequadas da sua utilização.			
6.Realização de ações na comunidade e junto aos domicílios, visando a conscientização das famílias sobre a importância dos serviços o seu correto uso e sua relação com a melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos à saúde.			
7.Realização de xxx cursos de capacitação com representações da comunidade para atuarem como multiplicadores das ações de Educação em Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água junto às famílias na redução vulnerabilidade e riscos à saúde, no território.			

***Observação:** é importante destacar que a meta e etapas colocada acima e meramente exemplificativa, portanto não serão consideradas as propostas que não estiverem em consonância com o diagnóstico prévio do município.*

3.2. Cronograma Financeiro (O valor FUNASA a ser financiado será no mínimo de R$ 150.000,00 e o máximo R$ 220.000,00 de acordo com a tabela estabelecida no Termo de Referência, em uma única parcela. O valor da Contrapartida será de acordo com as regras da LDO vigente, o valor total do Projeto equivale ao somatório do valor FUNASA + Contrapartida).

Período	Mês 1	Total
Valor Funasa (R$)		
Valor Contrapartida (R$)		
Total		

3.3. Plano de Aplicação (Consultar o Plano de Contas do SIAFI)

Item	Descrição	Cód natureza despesa	Und	Quant	Valor	
					Unit	Total
01						
02						

Local:

Data:

Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto

Assinatura do Representante Legal da Entidade Proponente